

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 022202-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, pelo prazo de 10 (dez) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.634.005/0001-06, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de março de 2022.

Hernane Lopes Alencar

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 16:56:16

HABILITADA.

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**
CNPJ: **16.634.005/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 902096274
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO; e, **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento de Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 997, I, CC/2002)

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAUJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicilio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	25.000	1,00	R\$25.000,00
ALEXSANDRA COSTA MENDES	25.000	1,00	R\$25.000,00
	50.000		R\$50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)

Handwritten signature

JUNTA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

519V

Ser
Servidor Responsável

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Problemas
Q

.....

520



Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

[Handwritten Signature]
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

[Handwritten Signature]
ALEXSANDRA COSTA MENDES

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: 466.374.513-04
C. I.: 1.531.411 SSP-MA

[Handwritten Signature]
JOSELMA DOS SANTOS
CPF: 816.298.853-04
C. I.: 062344796-7 GEJSPC-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2012 SOB O NÚMERO: 21200792544 Protocolo: 12/049951-7
ARAUJO & MENDES LTDA
Nº AD 189.085
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA SECRETÁRIO GERAL DE REGISTRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



12/049951-7

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000019427310
Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000019427310

Reconheço como verdadeira(s) *[Handwritten Signature]*
(s) assinaturas (s) de *[Handwritten Signature]*
Tabelionato de *[Handwritten Signature]*
TABELATO
José Ribamar
Escrivão
Cynthia Pinheiro
Pinheiro - Maranhão
03/12/2012, às 16:51
Em test *[Handwritten Signature]* da verdade *[Handwritten Signature]*
03/08/2012

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI



PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

ATA DE REALIZAÇÃO
Nº PROC
5270

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 522
Administrador Responsável

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

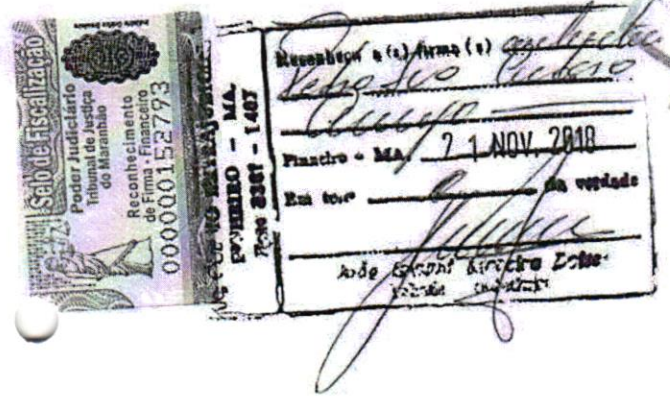
§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.



ASSINATURA/NOME DO TITULAR
Pedro Ivo Cardoso Araujo
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular - Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME

CNPJ: 16.634.005/0001-06

NIRE: 21.200.792.544



PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro – MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.



Cláusula Quarta: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta: O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e terá sua sede e domicílio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.



Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

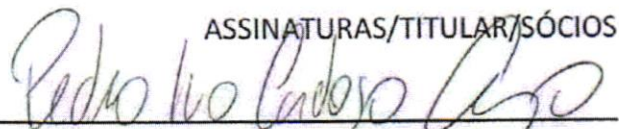
§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

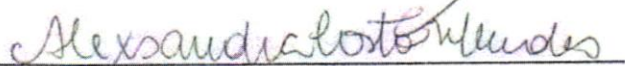
E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS



PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Titular – Administrador



ALEXSANDRA COSTA MENDES
Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

Página 1 de 5

AUTUAÇÃO

Nº PROC

525

Responsável

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade nº 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares;
321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00 (cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

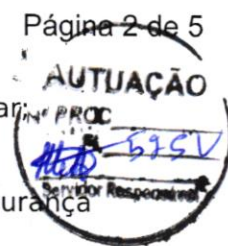
§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

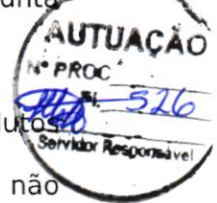
Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território



nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.



Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares));
- 4722-9/02 - peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

AUTUAÇÃO

Nº PROC

526V

Servidor Responsável

- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
 Titular - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB Nº 20200486179.
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002899558. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228119897

NOME PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 318964965 SESP MA	
	CPF 925.165.563-49	DATA NASCIMENTO 11/05/1984	
	FILIAÇÃO PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO		
PERMISSÃO []		ACC []	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02530582304	VALIDADE 28/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 24/09/2002	

OBSERVAÇÕES

Pedro Ivo Cardoso Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 29/09/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
39835857612
MA045811423

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.


SERPRO / DENATRAN

ORÇAMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI907727930



POLEGAR DIREITO

Pedro Ivo Cardoso Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051896496-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2007

NOME PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

FILIAÇÃO PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO E SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 11/05/1984

DOC. ORIGEM NASC. N.47123 FLS.270-V LIV.41-A

CPF 925165563-49

SÃO LUIS-MA P-200

Orlando Trinta Araujo

ORLANDO TRINTA ARAUJO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

AUTUAÇÃO

Nº PROC

528V

Servidor Responsável



Ministério da Fazenda
Receita Federal
CÓMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
925.165.563-49

Nome
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Nascimento
11/05/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
20DC.AC38.E38A.82C0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:07:53 do dia 06/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **925.165.563-49**

Nome: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

Data de Nascimento: **11/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/05/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:43:27** do dia **24/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C230.F9B5.6975.69B3**

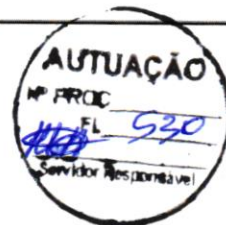


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



530

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.634.005/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P. I. C. ARAUJO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRAK/15-A BELA VISTA
-----------------------	--------------	--

CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9613-0575
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:59:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.634.005/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. I. C. ARAUJO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRAK/15-A BELA VISTA
-----------------------	--------------	--

CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9613-0575
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 10:59:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.634.005/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	P. I. C. ARAUJO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2022 às 11:00 (data e hora de Brasília).



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.634.005/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.389878-1**Razão Social:** P I C ARAUJO EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BETA**Número:** 15 **Complemento:** QUADRAK 15 A BELA VISTA**Bairro:** PARQUE ATHENAS**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65072120 **DDD:** **Telefone:** 33811009

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649402-4649408-4619200), 01/10/2010 - (4642702),
(CNAE's): 16/01/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**
CNPJ: **16.634.005/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:45 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **9CF0.D9CA.1202.4264**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**
CPF: **925.165.563-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:30 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **47D0.66BA.B8A5.E134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.634.005/0001-06

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS /
PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022001450965335537

Informação obtida em 02/03/2022 11:13:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.634.005/0001-06

Razão social: P I C ARAUJO EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001450965335537
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020106275399968416
01/02/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201393758653522
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402285940298865
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502180994670581
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602021119974589
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801494505735294
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902185702359700
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002121403777176
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201553166516788
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302093906531409
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602221386232862
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032803551347437860
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902183029984014
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802271504235475
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003371565005611
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011102575196270687
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122304064069090309
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120402562216988323
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502335203271900
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102703543993396090
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803173940687230
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903360602297420
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103260492787760
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081203482465786734
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072403472141806099
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503184130731800
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031803094531504771



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão nº: 53969503/2021

Expedição: 16/11/2021, às 15:32:26

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Certidão nº: 53970166/2021
Expedição: 16/11/2021, às 15:36:24
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **925.165.563-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246183/21

Data da

07/12/2021 14:57:36

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120 - PARQUE ATHENAS

Telefone: (98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087043/21

Data da

07/12/2021 15:01:36

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120 - PARQUE ATHENAS

Telefone: (98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006753532022

Validade: 21/05/2022

CERTIFICADO

1020220092144608



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.634.005/0001-06	Inscrição Municipal: 98239666
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA Beta	
Número: 15	Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA;
Bairro: Parque Athenas	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de janeiro de 2022 às 07:56**, sob o código de autenticidade nº **07678E14176FCA1F18B1D73F04D00D3F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006829682022

Validade: 23/03/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.634.005/0001-06	Inscrição Municipal: 98239666
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA Beta	
Número: 15	Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA;
Bairro: Parque Athenas	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de fevereiro de 2022 às 00:03**, sob o código de autenticidade nº **90EB8BC40CA11631917497F6D9DDD2D9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CERTEZA DE TODOS OS MARANHENSES
Rua do Comércio, 100 - Centro - São Luís - MA - 65010-000
Fone: (98) 32128147



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

540



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES


Av. Maranhão, 1000 - Centro
66010-000 - São Luís - MA



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigo personalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprociso

Handwritten signature




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#barcodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: #numerocertidao
Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#barcodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao>


"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#10



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

		#arcodepersonalizado
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA		
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade: #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</u></p>		
DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Razão Social: #razao		
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL		
#cnae - #nomeatividade		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #topologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao</p>		
<p>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>		



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006756352022

Validade: 23/05/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 925.165.563-49	Inscrição Municipal:
Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AV BETA	
Número: 15-A	Complemento:
Bairro: PARQUE ATHENAS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de janeiro de 2022** às **13:57**, sob o código de autenticidade nº **0822AE36093BF1B565904D60D254D3A8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006842672022

Validade: 26/03/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 925.165.563-49	Inscrição Municipal:
Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AV BETA	
Número: 15-A	Complemento:
Bairro: PARQUE ATHENAS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de fevereiro de 2022 às 13:56**, sob o código de autenticidade nº **365FDDDA5F5BD1FE18F8CF48829E9FD0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006874342022

Validade: 11/07/2022



CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 13070170017000020	
Endereco: AVENIDA BETA	
Numero: 15	Complemento: QUADRA K/15-A
Bairro: BELA VISTA	CEP: 65072120
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 13	Setor: 7
Quadra: 170	Lote: 0170
PROPRIETÁRIOS	
925.165.563-49 - PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **13 de março de 2022 às 14:25**, sob o codigo de autenticidade nº **07A7515C5DC51D403D46EC9FEE0CAD26**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00006874332022



Validade: 12/04/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO IMOBILIARIA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 13070170017000020	
Endereço: AVENIDA BETA	
Numero: 15	Complemento: QUADRA K/15-A
Bairro: BELA VISTA	CEP: 65072120
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 13	Setor: 7
Quadra: 170	Lote: 0170
PROPRIETÁRIOS	
925.165.563-49 - PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de março de 2022 às 14:24**, sob o código de autenticidade nº **24FEBE65F39CFBC150992E0AAB23E931**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0035 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0035 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 35 páginas numeradas de 1 a 35; com encerramento do exercício social em 31/12/2020 e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : P. I. C. ARAUJO EIRELI
Endereço: Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
Bairro: PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 16.634.005/0001-06
Inscr. Estadual: 12.389.878-1
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012
Nº da Inscrição: 21.600.090.300

São Luís, 01 de janeiro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

27/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

11:23:39

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Pág.: 0024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Vendas de Mercadorias

1.175.915,89

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.175.915,89

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Simples sobre Faturamento

(100.272,42)

Cancelamentos e Devoluções

(82.595,05)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**993.048,42****CUSTOS OPERACIONAIS**

(-)Custo das Mercadorias Vendidas

(656.163,35)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**336.885,07****DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas com Pessoal

(119.358,51)

Despesas Gerais

(42.565,63)

Despesas Tributárias

(6.290,35)

Resultado Líquido do Exercício**168.670,58**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO EIRELI**CNPJ 16.634.005/0001-06**

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**ATIVO****PASSIVO**

ATIVO CIRCULANTE	198.872,73	PASSIVO CIRCULANTE	15.277,40
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	77.239,48	Simples a Recolher	8.880,40
ESTOQUES		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
Estoques de Mercadorias	121.633,25	Salarios e Ordenados a Pagar	4.411,28
ATIVO NAO CIRCULANTE	56.335,49	Pro Labore a Pagar	930,00
OUTROS CREDITOS		INSS a Recolher	482,27
Aplicacoes Financeiras	46.388,89	FGTS a Recolher	573,40
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	239.930,82
Moveis e Utensilios	13.911,00	CAPITAL SOCIAL	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(3.964,40)	Capital Social	172.000,00
TOTAL DO ATIVO	255.208,22	RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	9.693,76
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	58.237,06
		TOTAL DO PASSIVO	255.208,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 255.208,22 (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

27/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

11:26:53

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Pág.: 0026

SALDO NO INICIO DO PERIODO	44.848,65
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	44.848,65
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	168.670,58
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	213.519,23
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(8.433,52)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(102.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	(44.848,65)
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	58.237,06



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

27/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pág.: 0027

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 198.872,73	
Passivo Circ.	R\$ 15.277,40	= 13,02

A empresa possui R\$ 13,02 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 77.239,48	
Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	= 5,06

A empresa possui R\$ 5,06 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 77.239,48	
Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	= 5,06

A empresa possui R\$ 5,06 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 245.261,62	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	= 16,05

A empresa possui R\$ 16,05 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

27/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ 16.634.005/0001-06DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072-120



Pág.: 0028

Solvência Geral

Ativo	R\$ 255.208,22	= 16,70
Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 16,70 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	x 100 = 94,01%
Ativo	R\$ 255.208,22	

O capital próprio representa 94,01% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	x 100 = 6,37%
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	

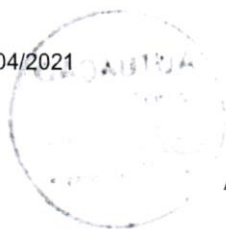
Capital de terceiros representa 6,37% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	x 100 = 1570,50%
Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 1570,50% do ativo total.

27/04/2021

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020**

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ 16.634.005/0001-06
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
 NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pág.: 0029

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 100,00\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		$\times 100 = 5,99\%$
Ativo	R\$ 255.208,22	

Capital de terceiros representa 5,99% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ -36.442,29	
Realizável Longo Prazo		$\times 100 = 14,28\%$
Ativo	R\$ 255.208,22	

A imobilização representa 14,28% do capital em giro.

27/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ 16.634.005/0001-06DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072-170



Pág.: 0030

Imobilização do Patrimônio LíquidoAtivo Não Circulante (-)
Realizável Longo PrazoR\$ -36.442,29
x 100 = 15,19%

Patrimônio Líquido

R\$ 239.930,82

A imobilização representa 15,19% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento TotalResultado Antes das
ProvisõesR\$ 168.670,58
x 100 = 66,09%

Ativo

R\$ 255.208,22

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 66,09% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital PróprioResultado Antes das
ProvisõesR\$ 168.670,58
x 100 = 70,30%

Patrimônio Líquido

R\$ 239.930,82

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 70,30% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

R\$ 239.930,82
x 100 = 94,01%

Passivo

R\$ 255.208,22

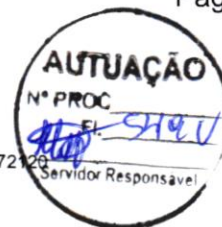
O capital próprio representa 94,01% do passivo total.

27/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ 16.634.005/0001-06
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
 NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072-120



Pág.: 0031

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 198.872,73	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 46.388,89	R\$ 245.261,62
(-) Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 15.277,40
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 229.984,22

A empresa possui R\$ 229.984,22 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ 16.634.005/0001-06
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
 NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Pag:32

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2020
 (Valores em R\$ 1,00)



NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI atua no Estado do Maranhão desde 2012, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, tem capital subscrito de R\$172.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R\$50.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ 16.634.005/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela P. I. C. ARAUJO EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ 16.634.005/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pag:34

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020.

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 08:23 SOB N° 20210580089.
PROTOCOLO: 210580089 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102901749. CNPJ DA SEDE: 16634005000106.
NIRE: 21600090300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

27/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

11:23:39

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Pág.: 0024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Vendas de Mercadorias

1.175.915,89

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.175.915,89

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Simples sobre Faturamento

(100.272,42)

Cancelamentos e Devoluções

(82.595,05)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

993.048,42

**CUSTOS OPERACIONAIS**

(-)Custo das Mercadorias Vendidas

(656.163,35)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

336.885,07

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com Pessoal

(119.358,51)

Despesas Gerais

(42.565,63)

Despesas Tributárias

(6.290,35)

Resultado Líquido do Exercício

168.670,58

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO EIRELI**CNPJ 16.634.005/0001-06**

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	198.872,73	PASSIVO CIRCULANTE	15.277,40
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	77.239,48	Simples a Recolher	8.880,40
ESTOQUES		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
Estoques de Mercadorias	121.633,25	Salarios e Ordenados a Pagar	4.411,28
ATIVO NAO CIRCULANTE	56.335,49	Pro Labore a Pagar	930,05
OUTROS CREDITOS		INSS a Recolher	482,27
Aplicacoes Financeiras	46.388,89	FGTS a Recolher	573,40
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	239.930,82
Moveis e Utensilios	13.911,00	CAPITAL SOCIAL	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(3.964,40)	Capital Social	172.000,00
TOTAL DO ATIVO	255.208,22	RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	9.693,76
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	58.237,06
		TOTAL DO PASSIVO	255.208,22



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 255.208,22 (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
 TITULAR ADMINISTRADOR

Ci: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

27/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

11:26:53

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Pág.: 0026

SALDO NO INICIO DO PERIODO	44.848,65
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	44.848,65
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	168.670,58
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	213.519,23
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(8.433,52)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(102.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	(44.848,65)
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	58.237,06



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

27/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ 16.634.005/0001-06DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pág.: 0027

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 198.872,73	
Passivo Circ.	R\$ 15.277,40	= 13,02

A empresa possui R\$ 13,02 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 77.239,48	
Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	= 5,06

A empresa possui R\$ 5,06 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 77.239,48	
Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	= 5,06

A empresa possui R\$ 5,06 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 245.261,62	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	= 16,05

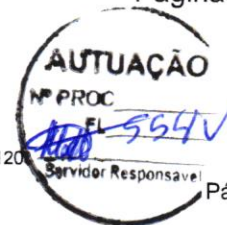
A empresa possui R\$ 16,05 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

27/04/2021

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020**

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ 16.634.005/0001-06
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
 NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pág.: 0028

Solvência Geral

Ativo	R\$ 255.208,22	
Passivo Circulante (+)		= 16,70
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

A empresa dispõe de R\$ 16,70 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	
Ativo	R\$ 255.208,22	x 100 = 94,01%

O capital próprio representa 94,01% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	
Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	x 100 = 6,37%

Capital de terceiros representa 6,37% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 1570,50%
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 1570,50% do ativo total.

27/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Pág.: 0029

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	x 100 = 100,00%
Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		



As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	x 100 = 0,00%
Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 255.208,22	x 100 = 5,99%

Capital de terceiros representa 5,99% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ -36.442,29	
Realizável Longo Prazo		
Ativo	R\$ 255.208,22	x 100 = 14,28%

A imobilização representa 14,28% do capital em giro.

27/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ 16.634.005/0001-06
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
 NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Pág.: 0030

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)
 Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido



R\$ -36.442,29
 R\$ 239.930,82 x 100 = 15,19%

A imobilização representa 15,19% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das
 Provisões

Ativo

R\$ 168.670,58
 R\$ 255.208,22 x 100 = 66,09%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 66,09% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das
 Provisões

Patrimônio Líquido

R\$ 168.670,58
 R\$ 239.930,82 x 100 = 70,30%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 70,30% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

Passivo

R\$ 239.930,82
 R\$ 255.208,22 x 100 = 94,01%

O capital próprio representa 94,01% do passivo total.

27/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ 16.634.005/0001-06
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
 NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pág.: 0031

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 198.872,73	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 46.388,89	R\$ 245.261,62
(-) Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 15.277,40
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 229.984,22

A empresa possui R\$ 229.984,22 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ 16.634.005/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Pag:34

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020.



P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
Ci: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0035 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0035 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 35 páginas numeradas de 1 a 35; e que serviu de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : P. I. C. ARAUJO EIRELI
Endereço: Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
Bairro: PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 16.634.005/0001-06
Inscr. Estadual: 12.389.878-1
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012
Nº da Inscrição: 21.600.090.300

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 08:38:55 SOB Nº
20210580038.
PROTOCOLO: 210580038 DE 27/04/2021. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008599/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 466.374.513-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

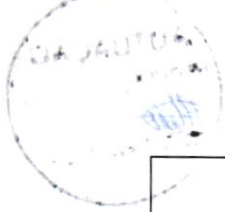
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2022 as 08:46:19.

Válido até: 19/05/2022.

Código de Controle: 7526.0228.9057.4300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000592
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19/05/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: P I C ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 3962.4276.4276.4589



560

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000591
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19/05/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: P I C ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 1639.1952.2266.2266

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000593
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19/05/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: P I C ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 6802.7116.7429.7743




TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia três (03) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

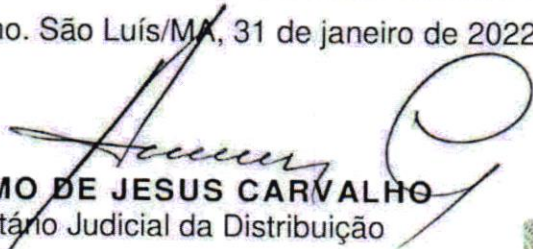


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Nesta certidão não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para as ações criminais.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

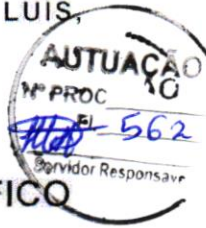
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”


Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos referentes às **Varas da Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012 até o dia 13 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) a pesquisa realizada no período de 20 anos.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSA ÀS: 13/01/2022 14:41:55.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ: 06.002.372/0001-33
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
 Telefone: (98) 3454-1387

Assessor de Educação
Maíra de Siqueira
 Anajatuba - MA, 28/11/2019
 () Liana Sousa Bruno - Oficial
 () Cidilene Cristine Pereira R. da Silva - Oficial Substituta
 () Rinaldo Lisboa da Silva Neto - Escrevente Autorizado
 () José Domingos da Conceição Martins - Escrevente Autorizado
 () Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Generos Alimenticios destinados a Merenda Escolar a este Atestante.



Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu ate a presente data do atestado, as quantidades abaixo e continuará fornecendo durante o ano letivo de 2019 até o final do CONTRATO Nº 028/2019, do dia 10/01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, entre os meses de Março/2019 a Dezembro/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua 05 de Janeiro, S/N, Bairro: São Benedito, Anajatuba / Maranhão, Cep: 65.490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1970
2	AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4410
3	ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	8870
4	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3504
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2760

Gosário de Fátima Machado Saundes



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICADO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15679480PCLT2NMCA5XCD8 - Ato: 13.18
 Emolumentos:RS4.30 FERC:RS0.10 Total:RS4.40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387



6	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	186
7	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	666
8	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.	PCT	585
9	LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	60
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.114
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	KG	2090
13	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	140
14	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1.460
15	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	LT	722
16	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, CÁLCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SÓDIO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (LIGHT), VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	64



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. D. Antônio L. Teófilo, 6, Quadra D, Colônia, CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 325-2705

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 03/12/2019 14:09:09 Susana 10578

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA
 Selo: 156794TUMD708751-INC262 - Ato: 13.18
 Em: 03/12/2019 14:09:09 Susana 10578
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

Resário de Fátima Madra do Saude



Reconheço a(s) Firma(s) por
 Autenticidade (4) Semelhança
Resário de Fátima Madra do Saude
 Anajatuba - MA, 03/12/2019

() Maria Sousa Irino - Oficial
 () Gildene Cristina Pereira R. da Silva - Oficial Substituto
 () Elpidio Lisboa da Silva Neto - Escrevente Autorizado
 () José Domingos da Conceição Maritus - Escrevente Autorizado
 () Gustavo Prieto dos Santos - Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ: 08.002.372/0001-33
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
 Telefone: (98) 3454-1387

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 567
 Servidor Responsável

17	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G	UND	375
18	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1473
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	5
20	CARNE MOÍDA CONGELADA - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3766
21	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000



Sétimo Tabelonato de Notas de São Luís - MA
 Rua Coronel da Rocha, 6, quadra D, Urbana, CEP: 65.014-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - MA
 Selo: AUTENT156794W6T0ED670GLUM161 - Ato: 13.18
 Enrolamentos:RS4.30 FERC:RS0.10 Total:RS4.40
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Anajatuba-MA, 24 de Outubro de 2019.

Rosário de Fátima Machado Sanches

ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91



Página 3 de 3

Reconheço a(s) Firma(s) por
) Autenticidade (x) Semelhança
Rosário de Fátima Machado Sanches

Anajatuba - MA, 28/12/19

() Líana Sousa Bruno - Oficial
 () Cristiane Cristina Pereira R. de S. - Oficial Substituta
 () Aluísio Manoel da Silva Neto - Escrevente Autorizado
 () José Domingos da Conceição Martins - Escrevente Autorizado
 (x) Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



CONTRATO Nº 028/2019
PROC.ADM.Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA P I C ARAÚJO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Anajatuba, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.002.372/0001-33, situado nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária a Senhora **ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **P I C ARAÚJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.634.005/0001-06 com sede Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP 65.072-120, na cidade de São Luis-MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Senhor **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, brasileiro, empresário/administrador, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº518964965/SESP/MA e do CPF nº925.165.563-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender aos programas da alimentação escolar dos alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Anajatuba-MA, no ano letivo/2019: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 e a Proposta de Preços da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração municipal, observado os preceitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 e na Proposta da Contratada, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **Contratante** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os **produtos/materiais** deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a **Contratada** obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- Não atenda as especificações do Edital;
- Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Anajatuba;
- Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Anajatuba poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de devolução dos **produtos/materiais** por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global estimado pelo fornecimento total de cada item do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 2.179.313,00 (dois milhões cento e setenta e nove mil trezentos e treze reais), como segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12.), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G .SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3.800	R\$ 13,90	R\$ 52.820,00
2	AÇÚCAR CRISTAL : PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.900	R\$ 3,70	R\$ 69.930,00
5	ARROZ BRANCO : ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	KG	33.100	R\$ 3,75	R\$ 124.125,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 CNPJ Nº 06.002.372/0001-33

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 EL-566
 Servidor Responsável

	COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
7	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	17.700	R\$ 12,00	R\$ 212.400,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	12.000	R\$ 11,70	R\$ 140.400,00
18	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	3.600	R\$ 13,40	R\$ 48.240,00
26	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBL.: SACHE DE 250G.	PCT	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
32	LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	2.500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE	KG	14.000	R\$ 34,00	R\$ 476.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



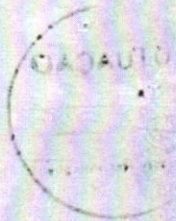
	SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
35	LEITE UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM E SIE E VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 1L	UND	6.000	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBAL. COM 500 G.	KG	8.000	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00
40	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
45	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.400	R\$ 18,00	R\$ 43.200,00
49	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBAL.: GARRAFA PET 900 ML	LT	3.070	R\$ 6,00	R\$ 18.420,00
50	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL, CALCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SODIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, OXIDO DE MAGNESIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SODIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SODIO, D-PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (LIGHT) MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	70	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00
51	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇUCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO	UND	500	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



	INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G				
54	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSAS, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000	R\$ 36,00	R\$ 144.000,00
55	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL , EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CONGELADOS)					
60	CARNE MOÍDA CONGELADA - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	R\$ 18,00	R\$ 324.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	R\$ 15,95	R\$ 287.100,00
----	--	----	--------	-----------	----------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de ensino público de Anajatuba-MA, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A administração municipal não se obriga a adquirir a quantidade total dos produtos licitados. Adquirirá somente o quantitativo necessário para suprir suas necessidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
 UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
 SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
 Projeto/Atividade: 12.306.0040.2048.0000- – MERENDA ESCOLAR 100% ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
 UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
 SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
 Projeto/Atividade: 12.306.0040.2049.0000- – MERENDA ESCOLAR 100% ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO
 ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
 UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
 SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
 Projeto/Atividade: 12.122.0041.2046.0000- – MANUT DA SEC DE EDUCAÇÃO
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
 UNIDADE.....32.....MANUT E DESEVOL DA EDUCAÇÃO - MDE
 SUB UNIDADE.....00.... MANUT E DESEVOL DA EDUCAÇÃO - MDE
 Projeto/Atividade: 12.361.0051.2081.0000- – MANUTENÇÃO MDE
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Anajatuba, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da **Contratante**, por meio de ordem bancária em nome da **Contratada**, para crédito na Agência nº 0566-5, Conta Corrente nº 1.663-2, do Banco do Brasil, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
- b) **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **produtos** em relação ao Prazo estipulado nas Ordens de Fornecimento pela **Secretaria Municipal de Educação**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **produtos** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) **suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) **declaração de inidoneidade**, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **Contratada**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **produtos/materiais**;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter o fornecimento dos **produtos/materiais**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- g) **cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.**
- h) Efetuar a entrega dos produtos requeridos na(s) ordem(s) de fornecimentos de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência e no prazo máximo de 72 (setenta) e duas horas a partir da solicitação.
- i) Emitir Nota Fiscal/Fatura por programa, a saber: Ensino Fundamental, EJA, Creche, Mais Educação, Quilombola, etc., de acordo com as transferências do PNAE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à **Contratante**:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.
- d) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos produtos/materiais**, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos produtos/materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



h) solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 e Termo de Referência;
- b) a proposta de preços adequada da Contratada; e,
- c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

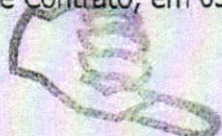
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Anajatuba, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

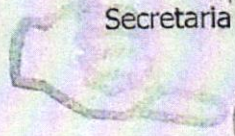
E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Anajatuba (MA), 10 de Janeiro de 2019.



ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
CONTRATANTE



PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
 Empresário/Proprietário
 P I C ARAÚJO EIRELI
CONTRATADO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Rua Nina Rodrigues Nº 52 - Centro
 Anajatuba - MA

Reconheço Semelhança a (a) Firmas (s) /
 Rosário de Fátima Machado Sanches - Pedro Ivo Cardoso Araújo
 Do que dou Fé em test. Q da verdade
 Anajatuba - MA, 16/04/19
 () Liane Sousa Bruno-Oficial Carine
 () Cítilene Cristina Pereira R. da Silva-Oficial Substituída
 () Elcínio Lisboa da Silva Neto-Escritor Autorizado
 () José Domingos da Conceição Martins-Escritor Autorizado
 () Gustavo Freire dos Santos-Escritor Autorizado

TESTEMUNHAS:

1) Eduarda dos Santos
 CPF n.º 614.246.983-75

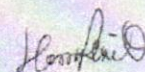
2) Domingos Gomes da Costa
 CPF n.º 509.187.893-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12.389.878-1, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão**, tem seus produtos de **OTIMA, EXCELENTE E PERFEITA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (Cinco dias) uteis, após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Merenda Escolar)** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já forneceu ate a presente data (09/12/2019)**, as quantidades informadas abaixo conform **Contrato nº 20190077/2019 referente ao do Pregão Presencial nº 002/2019**, entregando no periodo de Março de 2019 a Dezembro de 2019 no almoxarifado Central localizado na **Av. Santa Teresa, S/n, Presidente Médici / Maranhão, Cep: 65.279-000**, Cumprindo rigorosamente corretamente com todos os compromissos assumidos (Prazo, Qualidade, Quantidade, Agilidade etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação. Marca: Itajá	kg	490
2	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Marca: Bom de Gosto	kg	1.330
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g. Marca: Pronutre	Pct	240
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Marca: Puro	Pct	290






PREFEITURA MUNICIPAL
Presidente Médici
 DE MÃOS DADAS COM O POVO



12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Marca: Italcac	Pct	1.300
13	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Marca: Oregon	Pct	830
15	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Marca: Quero	Pct	540
16	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Marca: Liza	Und	160
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Marca: Maratá	Pct	500

Presidente Médici/MA, 09 de Dezembro de 2019

Adailton



Adailton José Ferreira Pereira
 Secretário Municipal de Educação



Hemilly Bezerra Peixoto

HEMILLY BEZERRA PEIXOTO
 CPF nº 046232333-16, RG nº 020147832002-3 SSP/MA,
 Matrícula nº173354-0
 CRN 10571/MA - FONE: (98) 984534127/
 hemilly.nutri@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selç
 REC-17155992X/2020.11.20.33. Atº: 13.17.2
 Data/Hora: 12/03/2020 11:20:33 Atº: 13.17.2
 Partes/AD AL ON JOSÉ FERREIRA
 FERREIRA, Rec Firma: Semelhância, Cível: R\$
 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Data/Hora: 12/03/2020 11:20:33 Atº: 13.17.2
 Partes/AD AL ON JOSÉ FERREIRA
 FERREIRA, Rec Firma: Semelhância, Cível: R\$ 4,50.
 Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Luiz Henrique Macagnolo
 Tabelião Registrador





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98239666	16.634.005/0001-06	92120222339379

RAZÃO SOCIAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AV Beta QUADRA K/15-A BELA VISTA; Nº 15, Parque Athenas
65072120 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

DB0F258B4D1D18D25E381BDB571406FF

VALIDADE: 31/12/2022

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 542
Servidor Responsável _____




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

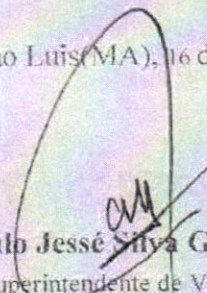
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002732/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P I C ARAÚJO EIRELI** - Nome Fantasia: **P I C ARAÚJO EIRELI** - CNPJ N.º: 16.634.005/0001-06, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Av. Beta, 15, Quadra K/15-A, Bela Vista, Parque Ithenas, nesta cidade.

São Luís (MA), 16 de Dezembro de 2021.


Zilmair C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

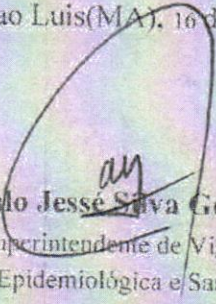
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002733/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P I C ARAÚJO EIRELI** - Nome Fantasia: **P I C ARAÚJO EIRELI** - CNPJ N.º: 16.634.005/0001-06, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Avn. Béta, 15, Quadra K 15, A, Bela Vista, Parque Athenas, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 16 de Dezembro de 2021.

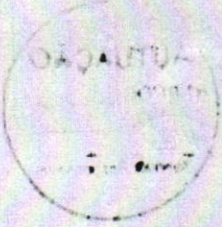

Zilmay C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



Emissão: 15/12/2021



PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 4661/2021

Início da Ação: 15/12/2021

Estabelecimento: 038671 - P I C Araújo Eireli

Endereço: Avn Beta, 15, Quadra K/15-A, Bela Vista.

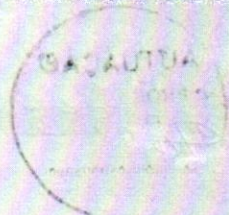
Bairro: Parque thenas.

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA

Situação: ABERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Emissão: 15/12/2021



PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 4660/2021

Início da Ação: 15/12/2021

Estabelecimento: 036367 - P I C Araújo Eireli

Endereço: Avn Beta, 15, Quadra K 15, A, Bela Vista

Bairro: Parque Athenas,

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA

Situação: ABERTO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

P. I. C. ARAUJO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2012, NIRE: 21600090300, CNPJ: 16.634.005/0001-06, estabelecido(a) na AVENIDA Beta, 15 QUADRA K/15-A BELA VISTA, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP: 65072-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/02/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:25 SOB Nº 20200135783.
PROTOCOLO: 200135783 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000737860. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.634.005/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 90*****74
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2022

Receita Municipal Validade: 06/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/01/2022 14:55

1 de 1

CPF: 925.165.563-49 Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Ass: _____



Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 90*****74
 Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - GENEROS ALIMENTICIOS	09/PP/001/2019	-
J. C. MENDES EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.627.532/0001-00	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA - EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA	11.673.773/0001-03	-
J. C. MENDES EIRELI - MATERIAL DE EPI	07.627.532/0001-00	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - GENEROS ALIMENTICIOS	2019/0077/2019	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - GENEROS ALIMENTICIOS	CONTRATO 28/2019	-
J. C. MENDES EIRELI - MATERIAL DE LIMPEZA	07.627.532/0001-00	-
J. C. MENDES EIRELI - MATERIAL DE PERMANENTE	07.627.532/0001-00	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 90*****74

Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.634.005/0001-06
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

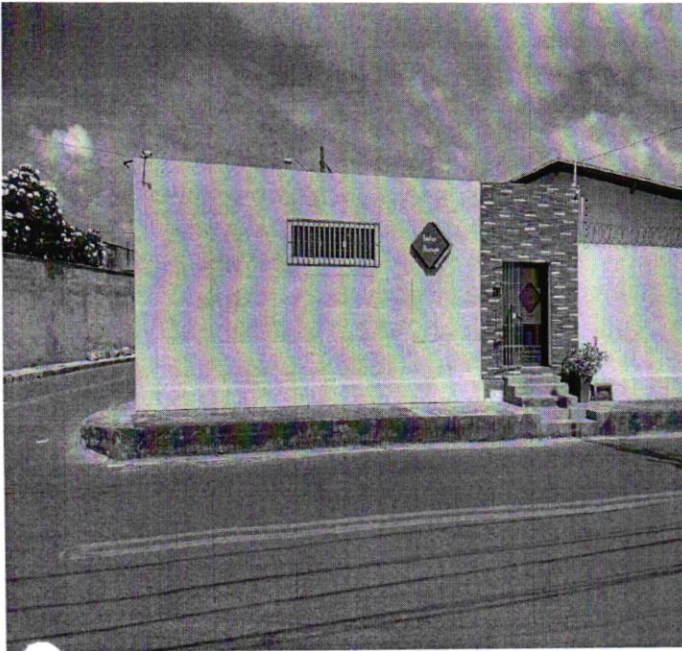
AVENIDA BETA, 15 - QUADRAK/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS - São Luis /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2022 14:53



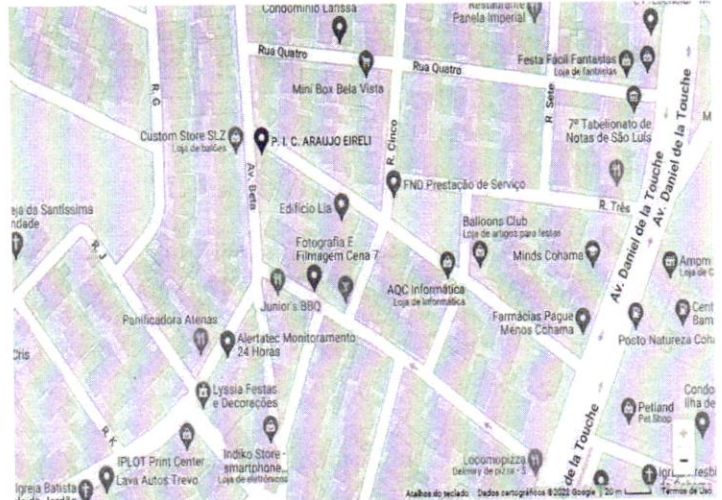
P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
 Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
 Telefones: (98) 3301-4430 / 3248-0109 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
 E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedrovoaraujo@pedroaraujoecia.com.br
 COORDENADAS (Georreferenciamento): -2.504198100881234, -44.24344813558215



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
 Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
 Telefones: (98) 3301-4430 / 3248-0109 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
 E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedrovoaraujo@pedroaraujoecia.com.br
 COORDENADAS (Georreferenciamento): -2.504198100881234, -44.24344813558215



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
 Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
 Telefones: (98) 3301-4430 / 3248-0109 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
 E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedrovoaraujo@pedroaraujoecia.com.br
 COORDENADAS (Georreferenciamento): -2.504198100881234, -44.24344813558215



COORDENADAS (Georreferenciamento)

-2.504198100881234, -44.24344813558215

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
 Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
 Telefones: (98) 3301-4430 / 3248-0109 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
 E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedrovoaraujo@pedroaraujoecia.com.br
 COORDENADAS (Georreferenciamento): -2.504198100881234, -44.24344813558215



INFORMAÇÕES - PESSOA JURIDICA

EMPRESA: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.389.878-1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98239666**

ENDEREÇO: **AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA**

BAIRRO: **PARQUE ATHENAS**

CIDADE: **SÃO LUIS/MA, CEP: 65071-120**

EMAIL: **picardosoaraujo@gmail.com**

FONE: **(98) 3301-4430**

DATA DE ABERTURA: **03/08/2012**

ULTIMA ALTERAÇÃO: **10/07/2020**

NIRE: **21600090300**

CAPITAL SOCIAL: **R\$172.000,00**

INFORMAÇÕES - PESSOA FISICA

PESSOA DE CONTATO: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO (PROPRIETÁRIO)**

CPF: **925.165.563-49**

RG: **51896496-5 SSP/MA**

ENDEREÇO: **RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17,**

BAIRRO: **CALHAU**

CIDADE: **SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485**

DATA DE NASCIMENTO: **11/05/1984**

FONE: **(98) 99613-0575 (Oi), (98) 99607-9340 (Claro)**

EMAIL PESSOAL: **pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



590



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022202-0001
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/ MA**

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, **DECLARA EXPRESSAMENTE** QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

SÃO LUÍS/MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

**PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349**

Assinado de forma digital por PEDRO
IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2022.03.14 17:53:17 -03'00'

**P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022202-0001
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/ MA**

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF N.º **925.165.563-49**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SÃO LUÍS/MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2022.03.14 17:53:34 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022202-0001

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/ MA

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÊS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, **DECLARA EXPRESSAMENTE** PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



INTEGRANTE DO **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS/MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO
CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2022.03.14 17:53:49 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022202-0001
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/ MA

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, **DECLARA EXPRESSAMENTE** NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS/MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por PEDRO
IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2022.03.14 17:54:01 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022202-0001
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/ MA

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF N.º **925.165.563-49**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, N.º 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, **DECLARA EXPRESSAMENTE** EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022022.

SÃO LUÍS/MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO IVO CARDOSO Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAÚJO:92516556349 ARAÚJO:92516556349
Dados: 2022.03.14 17:54:14 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022202-0001
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/ MA**

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF N.º **925.165.563-49**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, N.º 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ N.º **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, N.º 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, **DECLARA EXPRESSAMENTE** SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA ENQUADRADA COMO **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** E QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES NACIONAL? (X) SIM

SÃO LUÍS/MA, 15 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por
PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2022.03.14 17:54:27 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ N.º 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG N.º: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ n.º: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, N.º 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239666 CNPJ: 16634005000106
NOME EMPRESARIAL: P. I. C. ARAUJO EIRELI
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 11/06/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600090300
CAPITAL SOCIAL: 172.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 03/08/2012
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 1307069000702020
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 15
ENDEREÇO: AV Beta CEP: 65072120
COMPLEMENTO: QUADRA K/15-A BELA VISTA; BAIRRO: Parque Athenas
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

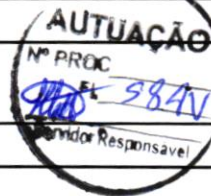
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 3
ENDEREÇO: R 04 - PQ TOPAZIO CEP: 65072743
COMPLEMENTO: QUADRA L/JD. BELA VISTA; BAIRRO: Jardim Bela Vista

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32441347
	JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472290200	PEIXARIA	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	TITULAR PESSOA FISICA	100%
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	ADMINISTRADOR	0%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/02/2022

CPF/CNPJ: 16634005000106
Nome/Razão: P. I. C. ARAUJO EIRELI
Contribuinte

null

Servidor



INSC. ESTADUAL: 12.389.878-1

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/07/2020

RAZÃO SOCIAL: P I C ARAUJO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 16.634.005/0001-06 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: P I C ARAUJO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200792544 CAPITAL SOCIAL: 172.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/08/2012 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: --
 REGIME DE PAG.: SIMPLER NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65072-120 NÚMERO: 15
 ENDEREÇO AVE BETA
 COMPLEMENTO: QUADRAK 15 A BELA VISTA
 PONTO DE REFERENC.: ESQUINA COM A RUA 02 N 15 QD 15 JD BAIRRO: PARQUE ATHENAS
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3381-1009 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 882
 ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PINHEIRO FAX: --
 TELEFONE: (98)3381-1009
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
10	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
12	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
15	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
16	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
17	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
18	4722902	PEIXARIA
19	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
20	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
21	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
22	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
25	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
26	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
29	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
30	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
31	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
32	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
33	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
34	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
35	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
36	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
38	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
39	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	3 - CONTADOR
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	06/08/2012	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI			Protocolo: MAC2201798264	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600090300	CNPJ 16.634.005/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2012	Início de Atividade 02/08/2012	
Endereço Completo Avenida Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA; Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120				
<p>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(PRODUTOS DIVERSOS, MERCADORIAS E COMERCIO) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL E COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADAS(CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL EM GEL, LUJVAS CIRURGICAS, MASCARAS CIRURGICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA(EPI) E ARTIGOS E MATERIAIS HOSPITALARES). OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA EM REPARACOES EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO LIMPEZA E CONSERVACAO (SERVICOS EM IMOVEIS, PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS E DOMICILIOS).</p>				
Capital R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	CPF 925.165.563-49	Administrador S	Início do Mandato 02/08/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	CPF 925.165.563-49	Início do Mandato 02/08/2012	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20210580089	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 16:53:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3A0NSVN.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI	Protocolo: MAC2201798264
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2201798264

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

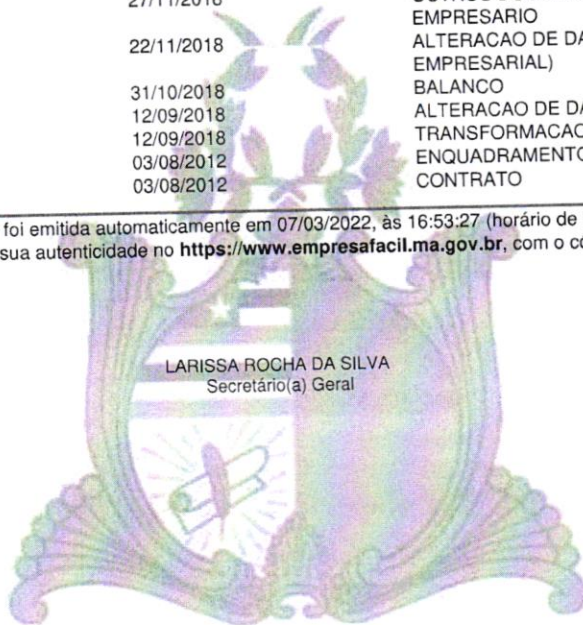
Certificamos que P. I. C. ARAUJO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201798293	
NIRE 21600090300 CNPJ 16.634.005/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA,, Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210580089	29/04/2021	BALANCO
002	20200486179	10/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200135783	14/02/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200080660	14/02/2020	BALANCO
223	20190312840	26/04/2019	BALANCO
310	20180768301	27/11/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180768298	22/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180703102	31/10/2018	BALANCO
002	21600090300	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090300	12/09/2018	TRANSFORMACAO
315	20120499525	03/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200792544	03/08/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 16:53:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TKC00S1D**.



MAC2201798293

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ: 16.634.005/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/01/2022, às 19h25

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Tv22YV.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/01/2022, às 19h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Tv2E14.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO

Certifico, a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os arquivos e demais assentamentos existentes nesta Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, **NÃO HAVER** em relação à pessoa jurídica **P I C ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão sob números 16.634.005/0001-06 e 12.389.878-1 respectivamente, registro de qualquer Processo Executivo Fiscal.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís -MA, 21 de fevereiro de 2022.

**ANA SILVIA FIQUENE
LUSTOSA DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por ANA
SILVIA FIQUENE LUSTOSA DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.02.21 17:07:31 -03'00'

ANA SILVIA FIQUENE LUSTOSA DE OLIVEIRA
Subprocuradora-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa